



C.M.V. 1781 / 97  
Proc. Nº: \_\_\_\_\_  
Fls. 01  
Resp: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 1016/2017.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores (as)

Considerando que infelizmente é notório o desrespeito ao Estatuto do Idoso, que garante os direitos do idoso no que concerne à preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, sugerimos o Projeto de lei anexo que **"Prevê em repartições públicas e correlatos, cartaz de respeito aos direitos do idoso"**, para que seja implantado em nosso município;

Considerando que essa propositura tem a finalidade de educação social, pno sentido de assegurar que os direitos dos idosos sejam realmente respeitados pelos outros cidadãos, reconhecendo a condição diferenciada de idade;

Considerando que tomamos como exemplo a cidade de São Caetano do Sul uma das cidades pioneiras no estado de São Paulo, que zela pelo cumprimento dos direitos dos idosos;

O vereador Israel Scupenaro, solicita respeitosamente que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo analise a possibilidade de implantar o projeto de lei sugerido.

Valinhos, 17 de Abril de 2017.

  
Israel Scupenaro  
Vereador



C.M.V.  
Proc. Nº: 1781 / 17  
F's. 02  
Resp: @

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

/2017.

**“Prevê em repartições públicas e correlatos, cartaz de respeito aos direitos do idoso”.**

**Art.1º.** Em toda repartição pública municipal da administração direta e indireta, bem como nos estabelecimentos prestadores de serviços à municipalidade, haverá cartazes com a seguinte inscrição: “Respeite o Idoso e seus direitos”

**Parágrafo Único.** Os cartazes serão fixados em locais facilmente visíveis aos frequentadores da repartição ou estabelecimento.

**Art. 2º.** O Executivo regulamentará a presente lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de Abril de 2017.

  
Israel Scupenaro  
Vereador